



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 028/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja realizada a colocação de Câmeras de Monitoramento (Olho Vivo) em pontos estratégicos do município”

JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação se justifica pelo fato de que é necessário um maior monitoramento dos acontecimentos em nossa cidade.

A colocação de câmeras em determinados pontos estratégicos, possibilitará maior rapidez no atendimento de ocorrências policiais, bem como evitará e inibirá a prática de atos ilícitos.

Solicito ainda, que para a colocação de referidas câmeras, haja uma reunião com a Polícia Militar, para definição dos pontos estratégicos e vulneráveis em nosso município e que o monitoramento possa ser exercido pela Polícia Militar.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 11 de Agosto de 2022.

Eliwander Renato Pimental
Vereador

Recebi em

15 08 22

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA

Hugo Guimarães
Secretário de Governo